

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 22 de

Agosto de 1912

O PRESIDENTE



303

Registrado

vol o n.º 5108

23-8-12

Heuguel



João
Camara

R

2ª REPARTIÇÃO

Nº 3390

4 de Setembro de 1912

Municipal do Porto

Diz A. M. Dias de Freitas & filho, precisando
reconstruir um portal, que tem um metro de
largo, e precisando agora de o pôr em 1,45.
na sua fabrica, na Calçada da Corticeira
Nº 105, freguezia da Sé, e não podendo fazer
sem licença da *Cm* Camara, vem pedir para
que se digne deferir como requer

Saude e fraternidade

Porto 20 d. Agosto de 1912

Pelo requerente.

Antonio Baptista Junior

Para entrada no Copro Municipal, da quantia

Rs. 2500 a que se refere a informação

repartição tecnica junta ao presente requeri-

mento, e passada a guia N.º 597 n'esta data

de 4 de Setembro de 1912

1612

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo. 1612

20-8-1912

Licença N.º 1106

de 4 de Setembro de 1912

58

Em Camara Municipal do Porto

O abaixo assignado Mestre Sobras declaro
assumir a responsabilidade da seguran-
ca dos operarios no sítio servico a
executar em harmonia com o regulamen-
to de 6 de Junho de 1895

Porto 20 d' Agosto de 1912
Jose Martins dos Santos

P. anexo a assinatura supra

Porto, 20 de Agosto de 1912.

Cincoenta reis



(Modelo A)



304
Registo { N.º 1612 R.E.
Data 20-8-92

Licença { N.º
Data
CMP AG

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstrução de portal*

Requerente: *A. V. Dias de Freitas & Filho*

Morada:

Situação da obra: *Calçada da Corleiceira, 105*

Responsavel: *J.º Martins Santos (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idmca*

Projecto da obra: *Satisfezo*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Deposito: 2 p 500 reis

Observações:

22-VIII-92

A. Primitivo

Grub. dep.

22-8-912

Canino



ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de deposito Nº 694

Despacho de 22 de Agosto de 1912

Dinheiro corrente.	2 \$ 500
Papeis de credito	\$
Total Rs.	<u>2 \$ 500</u>

Pela presente guia vai A. M. Dias e Freitas & Filho entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil e quinhentos reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 1166 d' esta data para reconstruir e alargar a 1ª praça 1,45 em frente da sua fabrica situada na freguesia da fátima Nº 105

; quantia do que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 4 de Setembro de 1912

Por O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de dois mil e quinhentos reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Setembro de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 4 de Setembro de 1912

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *A. N. Lias e Freitas & Filho*

para que possa reconstruir e alargar de 7,5 para 14,5, uma portão da sua fábrica situada na Calçada da Corticeira n.º 105, conforme o despacho de 22 de Agosto último emanado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Setembro de 1912

Amalado Carmo e Bastos
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
Pelo PRESIDENTE,

(a) J. de Almeida

Desta emolumentos para a Camara

um réis.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dois mil e quinhentas* réis, conforme a guia n.º *694*